



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 623/2021

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

21 / 06 / 2021

Ass.: _____

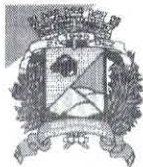
João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe a autorização para a Inclusão e
suplementação da fonte nº 164 -
EMENDAS PARLAMENTARES
INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA
ESPECIAL na execução do Orçamento
Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601
de 21 de setembro de 2020.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado a realizar a inclusão e Suplementação das dotações abaixo na fonte 164 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, conforme recursos recebidos através da resolução SEGOV 011/2021, de 03 de maio de 2021, no valor de R\$ 230.781,00 (duzentos e trinta mil e setecentos e oitenta e um reais) e ainda a suplementação referente ao excesso de arrecadação obtido através das aplicações financeiras dos recursos.

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Sub Unidade	00	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gestão Administrativa	
Projeto	1.0002	Aquis. Material Permanente Gabinete do Prefeito	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62.340,00
Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	07	Secretaria de Infraestrutura	
Sub Unidade	00	Secretaria de Infraestrutura	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	019	Infraestrutura de qualidade	
Projeto	1.0034	Realizar pavimentação de vias	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 87.660,00
Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	12	Secretaria dos esportes, lazer e turismo	
Sub Unidade	00	Secretaria dos esportes, lazer e turismo	
Função	27	Desporto e Lazer	
Sub-função	812	Desporto Comunitário	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

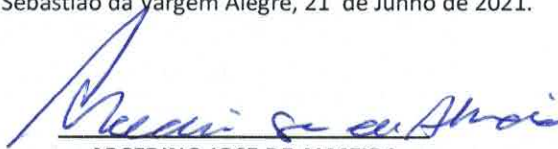
Programa	018	Programa atleta cidadão do amanhã	
Projeto	1.0038	Infra estrutura esporte	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 80.781,00
TOTAL			R\$ 230.781,00

Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, realizado na fonte de recursos 164 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, contabilizados nas Receitas 2.4.2.8.99.1.1.24.64.00 TRANSF. RECURSOS RES. SEGOV Nº 011/2021 - INVESTIMENTOS e Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.64.00 - REMUN. DEPOSITOS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.

Art. 3º. Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar até o Limite dos recursos arrecadados com os rendimentos de aplicação que forem obtidos até a execução dos recursos da Presente resolução e ainda, após processo Licitatório os saldos remanescentes nas dotações discriminadas poderão ser movimentados de uma dotação para outra afim de que os recursos sejam totalmente utilizados.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

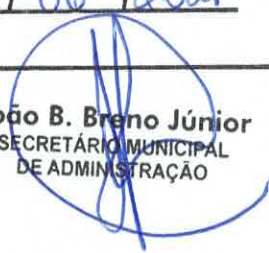
São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de Junho de 2021.


ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

21 / 06 / 2021

Ass.: _____


João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO